



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 014/2024

Nomeia, ad referendum do Plenário, a Delegada Federal eleita nas Eleições 2024, para representar o COREM 1R nas eleições do Conselho Federal de Museologia (COFEM)

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, e pelo Artigo 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985; em conformidade com o Artigo 12º e o Artigo 31º do Regimento Interno e

Considerando:

- a [Resolução COFEM 073/2022](#), que Estabelece o Regulamento dos Processos Eleitorais para o Sistema Conselho Federal de Museologia e Conselhos Regionais de Museologia – COFEM/COREMs;
- a [Resolução COFEM 095/2024](#), que estabelece Calendário Eleitoral 2024 dos Conselhos Regionais de Museologia – COREMs para a renovação e posse de 1/3 das vagas de Conselheiros(as) para o triênio 2025-2027;
- a [Resolução COFEM 096/2024](#), que estabelece o Calendário Eleitoral COFEM 2024 para a renovação e posse de 1/3 das vagas do Plenário para o triênio 2025-2027 e dá outras providências;
- o [Edital COREM 1R 01/2024](#), que convoca o Processo Eleitoral 2024 destinado à renovação de um 1/3 do Plenário do COREM 1R, eleger Delegado Eleitoral, e dá outras providências;
- a [Circular CER COREM 1R 03/2024](#), que proclama e divulga o resultado eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Museóloga Ana Cristina Dias Coelho (COREM 1R 0234-I) para exercer o cargo de Delegada Eleitoral, representando o COREM 1R no âmbito do Processo Eleitoral 2024 do Conselho Federal de Museologia – COFEM.

Art. 2º - Findo o processo eleitoral do COFEM, torna-se extinta a nomeação objeto desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor nesta data e será publicada no site do COREM 1R.

Salvador - BA, 04 de outubro de 2024.

Saulo Moreno Rocha

Museólogo (COREM 1R 0510-I)

Presidente